



PREFEITURA DE

**Jaguaruana**

O futuro começa agora

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2022.05.23.01-PMJ****ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos de Morada Nova-CE.**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 002/2021-SEI/2022**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Jaguaruana/CE.**1. ABERTURA:**

Por ordem do Ilmo. Sr. Carlos Eugenio Barreto - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos de Jaguaruana/CE é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº **2022.05.23.01-PMJ**, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, originário do Pregão Eletrônico nº 002/2021-SEI/2022, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, para adesão/carona tendo como objeto o “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, RURAL E DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), TABELA SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), TABELA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS VIGENTE (SEINFRA/ANP) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS”.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Como se sabe, o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEI/2022, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 002/2021-SEI/2022, através da qual promoveu o “SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS P/ A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, RURAL E DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), TABELA SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), TABELA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS VIGENTE (SEINFRA/ANP) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS.”, estando ali especificado o licitante vencedor e os respectivos itens e preços, de acordo com o quantitativo necessário ao Município de Morada Nova/CE, tudo nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Jaguaruana/CE opta por aderir à Ata



PREFEITURA DE

**Jaguaruana**

O futuro começa agora



de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto ao **LOTE 01**, tudo nos termos do art. 22, Decreto Federal nº 7.892/2013.

Jaguaruana/CE, 23 de maio de 2022

*Teresa Layana Barreto Coelho*

Teresa Layana Barreto Coelho  
**Presidente da Comissão de Licitação**

